

FEMERJ – FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
CNPJ 30.014.112/0001-62 – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezesseis dias de dezembro de 2025, compareceram na Rua Governador Roberto Silveira 108 sobreloja Teresópolis RJ, os clubes, Canoas Motocross Clube, Trail Clube de Niterói, Clube de Trilha de Rio Bonito e Moto Clube Lobo Uivante Solitário, todos filiados e com direito a voto, conforme edital de convocação enviado aos clubes e publicado em jornal (cópia anexa), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Ratificação das AGOs de 2022, 2023, 2024 e 2025; B) aprovação das contas do mandato que se encerra; C) eleição da nova diretoria; D) alteração do estatuto social; E) filiação de novos clubes sem direito a voto; F) criação de um novo logotipo da Federação; G) mudança do endereço no estatuto conforme a AGE de 15 de maio de 2025. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicita à Assembléia que eleja, dentre os presentes, alguém para presidir os trabalhos. Posta a matéria em votação, foi eleito para presidir a assembléia o Sr. EVANDRO MAURÍCIO FÉO, e para secretariar o Sr. TIAGO SOUZA DE ANDRADE. Em prosseguimento, foram apresentadas as atas das AGOs de 2022, 2023, 2024 e 2025 que necessitavam de ratificação. Posta a matéria em votação, foram as atas ratificadas por unanimidade. Em seguida, foram apresentadas as contas, da gestão que se finda, até a presente data. Após a leitura do relatório financeiro, do parecer favorável do Conselho Fiscal e devidas explicações, as contas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente informou aos presentes que apenas uma chapa havia sido registrada. Apresentada a chapa única para análise dos presentes foram eleitos por aclamação para comporem a diretoria nesse período de 16 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2029, os seguintes Senhores:

Presidente: Sr. EVANDRO MAURÍCIO FÉO, brasileiro, casado empresário, Identidade 069045623 IFP RJ, CPF 889.081.007-68, residente na Rua Heitor de Moura Estevão, 471 apt 101, centro, CEP 25953-090 Teresópolis, RJ. Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei:

1. Que não respondo a **inquérito policial, processo criminal ou processo cível** (incluindo ações de improbidade administrativa) em nenhuma esfera (Federal, Estadual ou Municipal), na condição de réu, indiciado ou parte, no Brasil ou no exterior.
2. Que não fui condenado(a) por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, empregos ou funções públicas, ou a contratação com a Administração Pública.
3. Que não estou cumprindo sanção administrativa ou judicial que impeça a investidura em cargo, emprego, função pública ou o exercício de atividades profissionais ou empresariais específicas. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que a omissão ou a inserção falsa neste documento sujeita o(a) às penalidades previstas na legislação civil e penal.

Vice-presidente: FABIANO PEREIRA DO CANTO, brasileiro, união estável solteiro, empresário, ID. 082419821 IFPRJ, CPF 004.087.807-46, residente na Av. Feliciano Sodré, 396 Aptº 316 Centro, CEP 25963-081 Teresópolis, RJ. Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei:

1. Que não respondo a **inquérito policial, processo criminal ou processo cível** (incluindo ações de improbidade administrativa) em nenhuma esfera (Federal, Estadual ou Municipal), na condição de réu, indiciado ou parte, no Brasil ou no exterior.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat. 94.19157



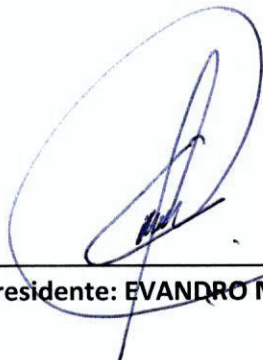
2. Que não fui condenado(a) por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, empregos ou funções públicas, ou a contratação com a Administração Pública.

3. Que não estou cumprindo sanção administrativa ou judicial que impeça a investidura em cargo, emprego, função pública ou o exercício de atividades profissionais ou empresariais específicas. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que a omissão ou a inserção falsa neste documento sujeita o(a) às penalidades previstas na legislação civil e penal. Para comporem o **Conselho Fiscal** foram eleitos os Srs. WALTER CARVALHEIRO DE ANDRADE, brasileiro, separado judicialmente, administrador, ID. 5059073 IFPRJ, CPF 175.178.697-87, residente na Estrada Francisco Smolka s/n Sítio do Sol, Quebra Frascos, Teresópolis, RJ; RICARDO MACEDO BATISTA, brasileiro, casado, empresário, ID. 129016739 IFP RJ, CPF 088.148.877-13, residente na Rua dos Crisântemos lote 13, quadra 02 Caminho de Búzios, Cabo Frio, RJ; CLAUDIO SARMENTO MOREIRA, brasileiro, separado judicialmente, despachante aduaneiro, ID. 061740239 IFP/RJ CPF 847.799.697-00, residente na Travessa Cerqueira Lima, 147 casa Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ. como MEMBROS EFETIVOS e TIAGO DE SOUZA DE ANDRADE. Brasileiro, união estável solteiro, Empresário, ID. 1897641 SEJUSPMS, CPF 049.805891-38 residente na Estrada Francisco Smolka s/n Sítio do Sol, Quebra Frascos, Teresópolis, RJ; ANDRÉ PIMENTEL, brasileiro, casado empresário, ID 103296802 IFPRJ, CPF 023.516.897-12, residente na estrada Soledade arrazal s/n Soledade 1, Sumidouro, RJ; RAFAEL GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, união estável solteiro, empresário, ID. 118290931 IFPRJ, CPF 084.995.927-67, residente na Rua Guandu 445 Bloco 03 apt 404 Pimenteiras, Teresópolis, RJ, como MEMBROS SUPLENTEs. Os eleitos tomaram posse nesse ato. Em seguida, o novo presidente informou que para o **Tribunal de Justiça Desportiva** foram indicados os seguintes nomes: EDUARDO DE SOUZA COUTO FILHO, ID. 070311071 DETRAN/RJ CPF 844.622.487-91 e LUIZ JORGE MELRO BIASIO ID. 063850283 IFPRJ CPF 825.268.267-72 indicados pela presidência; MARCO MOREIRA VALINHOS ID. 110570843 IFP RJ e JOSÉ ROBERTO GALLO DE OLIVEIRA ID. 08795707-2 IFPRJ. CPF 073.901.297-51 indicados pelos clubes; ALAN DE CARVALHO MELLO ID. 122743867 IFP RJ e ANDRÉ PIMENTEL, ID. 103296802 IFPRJ, CPF 023.516.897-12, representando os pilotos; ADRIANO RIBEIRO DO CANTO ID. 10003264-8 IFPRJ CPF 036.205.117-80 representando os diretores de prova e ALDO FELIPE BISPO CARNEIRO **OAB/RJ 177.927 CPF 101.153.767-20** e VINÍCIOS DA CRUZ GONÇALVES **OAB/ 178.926 CPF 138.240.307-05** Indicados pela OAB. Em seguida, o novo presidente eleito, indica, em conformidade como estatuto, o Sr. LUIZ CESAR MOTIZUKI ID. 075944512 IFPRJ CPF 983.768.297-34 como diretor financeiro. Em seguida, o Presidente informa que inicialmente irá acumular, conjuntamente com a presidência, o cargo de diretor geral, em função da situação da FEMERJ, o que foi, de imediato, aprovado pela Assembléia. O presidente solicita ainda que a Assembléia proceda com a aprovação dos indicados para comporem os cargos supracitados. Posta a matéria em votação, os indicados foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente eleito solicita a Assembleia a aprovação para alterações no estatuto social, filiações de novos clubes sem direito a voto, criação de um novo logotipo da Federação e, a última pauta do dia, mudança do endereço no estatuto para o município de Teresópolis, com sua sede na Rua Governador Roberto Silveira nº 108 Sobreloja Bairro de São Pedro CEP 25.955-050 Teresópolis – RJ, o que foi de imediato aprovado pelos presentes.

Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foi encerrada está Assembléia que é assinada por todos os presentes.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat. 94/9757




Presidente: EVANDRO MAURICIO FÉO


Secretário da Assembléia: TIAGO SOUZA DE ANDRADE,


Geovani Correa da Silva (Trial Clube de Niterói):


Julio Cesar de Lima Bastos,
(Clube de Trilha de Rio Bonito):


Walter Carvalho de Andrade
(Canoas Motocross Clube):


Tiago de Souza de Andrade
(Moto Clube Lobo Uivante Solitário).

NITERÓI 01 OF DE JUSTIÇA
RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 188, LOJA 213 - CENTRO, Centro, NITERÓI/RJ
REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Apres. no dia 15/01/2026, Prot. 20147, Lv. A-17
Registro Nº 4740, no livro A-17, Fls 240/240
NITERÓI, 15/01/2026
Oficial, Subcrevo e Assino.
Protocolo Central:
Emols: 168,48, Fetj: 33,69, Fund: 8,42, Fup: 8,42, Funa: 10,10
Pmcmv: 3,36, Iss: 3,36, Dist: 52,31 Selo: 3,27 Total: 291,41
EFBF 61533 FLC Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Protocolo Central:

090308 AA185128

OFÍCIO DE JUSTIÇA
Julio Cesar Terra Santos
Substituto
Mat. 849757